



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9300 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CHAMADA PÚBLICA | VENDAS CONSIGNADAS DE LIVROS NA FLIALFENAS 2024

CHAMADA Nº 01/2024 | EDITORA UNIFAL-MG

1. INTRODUÇÃO

A Editora UNIFAL-MG convida autores da instituição a participarem da comercialização de obras da FliAlfenas, que acontecerá no estande da editora na Praça Getúlio Vargas, nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2024.

2. OBJETIVO

Esta chamada visa receber obras acadêmicas e/ou técnico-científicas para comercialização em consignação durante a FliAlfenas 2024. A Editora UNIFAL-MG propiciará aos autores a oportunidade de divulgar e vender seus livros para um amplo público, contribuindo para a promoção do conhecimento científico à comunidade local.

3. CONDIÇÕES E REQUISITOS

- 3.1. Ser autor vinculado a UNIFAL-MG como pesquisador, servidor, colaborador ou discente, incluindo também os egressos e inativos.
- 3.2. Os livros devem ser publicados e conter ISBN registrado;
- 3.3. Disponibilizar o livro em consignação para a Editora;
- 3.4. Aceitar as condições de comercialização estabelecidas pela Editora;
- 3.5. Preencher e assinar o termo de consignação no prazo estipulado (ANEXO I).

4. PROCEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. As inscrições serão realizadas a partir do preenchimento do formulário <https://forms.gle/tvG6XEhH5f6BtbrH9>
- 4.2. Após a inscrição no formulário, será confirmado por e-mail o recebimento da proposta.
- 4.3. Os inscritos confirmados deverão comparecer na sala **L207** para a assinatura do termo de consignação.
- 4.4. Os exemplares poderão ser entregues no local de comercialização da FliAlfenas.
- 4.5. Os exemplares deverão ser entregues em caixas fechadas que possam ser transportadas sem danos ao conteúdo, com a indicação de quantidade informada na própria embalagem.
- 4.6. O autor deverá contabilizar junto ao responsável pelas vendas a quantidade entregue, confirmando se coincide com os dados preenchidos e informados.

4.7. As vendas serão realizadas desde que não haja impedimentos, respeitando as condições de participação e garantindo a diversidade de gêneros e temas.

5. INFORMAÇÃO E CONTATO

Para mais informações sobre a chamada pública e o processo de inscrição, entre em contato com a Editora pelo e-mail: editora@unifal-mg.edu.br.

ANEXO I – TERMO DE CONSIGNAÇÃO PARA AUTORES

1. Partes

Este Termo de Consignação ("Termo") é celebrado entre:

- Consignatária: **Editora UNIFAL-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.879.859/0001-1**, doravante denominada simplesmente "Editora"; e
- Consignante: _____, autor da obra _____, inscrito no CPF sob o nº _____, doravante denominado simplesmente "Autor".

2. Objeto

O presente Termo tem como objeto a consignação pela Editora para venda da obra de autoria do Autor, _____, para comercialização durante a FliAlfenas 2024, que acontecerá nos dias **11, 12 e 13 de julho de 2024**.

3. Condições de Consignação

- A Editora receberá em consignação a obra descrita nos itens 1 e 2, na quantidade de _____ exemplares.
- A Editora comercializará os exemplares em consignação durante a FliAlfenas 2024, no estande da Editora no evento.
- O preço de venda dos livros será estabelecido pelo Autor, em comum acordo com a Editora.
- A Editora cobrará uma comissão de 30% (trinta por cento) sobre o valor total das vendas dos livros em consignação.
- O cálculo é feito a partir do valor unitário de _____, indicado pelo autor neste termo, que poderá sofrer variação, em razão de promoções, descontos e ofertas.

4. Obrigações do Autor

- O Autor garante ser o único e legítimo titular dos direitos autorais sobre a obra literária descrita nos itens 1 e 2 deste termo.
- O Autor indenizará a Editora por quaisquer danos ou prejuízos causados por vícios redibitórios, ou ocultos da obra.
- O Autor entregará à Editora os exemplares em consignação em bom estado de conservação e devidamente embalados em caixa para transporte.
- O Autor autoriza a Editora a utilizar seu nome, imagem e obra literária para fins de divulgação e

promoção da FliAlfenas 2024.

5. Obrigações da Editora

- A Editora se compromete a zelar pela guarda e integridade dos exemplares em consignação.
- A Editora se compromete a comercializar os livros em consignação com zelo e profissionalismo, utilizando os meios disponíveis para promover a venda das obras.
- A Editora se compromete a prestar contas ao Autor sobre as vendas dos livros em consignação.

6. Prazo e Rescisão

Este Termo vigorará a partir da data de sua assinatura e poderá ser rescindido por qualquer das partes.

7. Disposições Finais

As partes declaram que leram e concordam com todos os itens e condições deste termo, assinando-o em duas vias de igual teor e forma.

Alfenas/MG, ___ de julho de 2024.

CONSIGNANTE (Autor)

CONSIGNATÁRIA (Editora)

MAURO SÉRGIO PINTO GOUVÊA

Editor-assistente da Editora UNIFAL-MG

Documento assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sérgio Pinto Gouvêa, Técnico Administrativo em Educação**, em 02/07/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1280291** e o código CRC **481A786E**.

Referência: Processo nº 23087.009765/2024-83

SEI nº 1280291